



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

1

Terça-feira • 15 de Junho de 2021 • Ano • Nº 970

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatuba publica:

- **Decreto 0214/2021 de 15 de Junho de 2021** - Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. Camila Tupinamba Branquinho de Oliveira, e dá outras providências.
- **Errata 0005/2021 do Decreto 212/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 12F1ZDJYUMXV3YDTS4ZS1W

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia

DECRETO -0214/2021 de 15 de junho de 2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido da
SRA. CAMILA TUPINAMBA
BRANQUINHO DE OLIVEIRA, e dá
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de Acordo com a Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a pedido a Senhora CAMILA TUPINAMBA BRANQUINHO DE OLIVEIRA , portadora do CPF -012.871.406-96, RG- 16044919, do quadro efetivo, do cargo de FARMACEUTICA , matrícula nº 7206, lotada na Secretaria de Saúde , a partir do dia 14 de junho de 2021, de acordo pedido protocolado no setor de Recursos Humanos sob nº 003 /2021 .

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA – BA, em 15 de junho de 2021.

Asclepiades de Almeida Queiroz
Prefeito Municipal

Isabella Fontes Calheira
Secretário de Administração

Rua Dr. Rafael Oliveira, nº 01 – CEP- 45.545-000 CNPJ- 16.137.309/0001-68 UBAITABA-BA

Erratas



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA
Estado da Bahia



ERRATA 0005/2021

ERRATA- Do Decreto 212/2021 – que Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Educação, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ubaitaba e dá outras providencias: Artigo 1º.Fica autorizado ..., a movimentar a conta nº 006672004-7, Vinculada ao CNPJ. onde lê vinculada ao CNPJ 30.725.613/0001-57 lê-se vinculada ao CNPJ- 16.137.309/0001-68.

Isabella Fontes Calheira
Secretaria de Administração

Rua Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba-BA
CNPJ nº 16.137.309/0001-68